



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 206/2018**

*Processo Licitatório nº: 054/2018*

*Modalidade: Pregão Presencial nº. 037/2018*

*Objeto Contratual: Aquisição de materiais de limpeza industrial e de higiene para diversos setores.*

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 096.557.941-72 e RG nº. 211.171, SSP/DF, residente e domiciliado na Rua José Felix, 59 Centro, CEP - 38750.000, em Presidente Olegário/MG, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL SOARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 08.648.188/0001-90 situada na Rua Caviuna, nº. 200, bairro Alto Boa Vista, Patos de Minas - MG, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal o Sr. **MURILO SOARES MOTA**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 082.090.676-05 e RG nº. MG - 14.042.922 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 206/2018**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 054/2018 – Pregão Presencial nº. 037/2018, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PRAZO**”, referentes ao contrato original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela Secretário Municipal de Administração, o Sr. Mateus Araújo de Freitas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato até o dia **05 de março de 2019**, e poderá ser prorrogado, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG, e será solicitado pela contratada por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

Os itens a serem prorrogados estão descritos conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do item	Valor total
<b>COMERCIAL SOARES &amp; MOTA LTDA - EPP</b>					
029	DETERGENTE LIQUIDO DILUIÇÃO 1:20 - GALÃO COM 5 LITROS	561	UN	40,00	22.440,00
030	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO BB. 50LTS	34	UN	360,00	12.240,00
061	SABONETE LIQ. PEROLADO PERFUMADO 5 LTS COM AÇÃO ANTIBACTERICIDA PRONTO PARA USO	209	UN	39,00	8.151,00
063	SACO DE LIXO 100LTS C/100UND MICRA 0,08	1.141	UN	78,00	88.998,00
065	SACO DE LIXO 50LTS - 100UN REFORÇADO	70	UN	55,00	3.850,00
				<b>Total do Fornecedor: 135.679,00</b>	

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário-MG, 14 de novembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

João Carlos Nogueira de Castilho  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

Mateus Araújo de Freitas

**COMERCIAL SOARES LTDA - EPP**

*Murilo Soares Mota*

**TESTEMUNHAS:** I - \_\_\_\_\_  
*César Correa de Araújo CPF: 820.835.846-00*

II - \_\_\_\_\_  
*Fabírcia Cristina C. B. Gomes CPF: 096.833.046-05.*